



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 13/2018, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE PREMIAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto às empresas vencedoras **ESPORTIVA RV LTDA – ME – CNPJ Nº 19.468.880/0001-53** e **MANICA & PANDINI LTDA - EPP – CNPJ Nº 10.797.874/0001-75**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 16 de abril de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 16 de abril de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:86BA0FB2

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 13/2018, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE PREMIAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto às empresas vencedoras **ESPORTIVA RV LTDA - ME - CNPJ Nº 19.468.880/0001-53** e **MANICA & PANDINI LTDA - EPP - CNPJ Nº 10.797.874/0001-75**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 16 de abril de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:94AC54BC

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018

fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como parecer jurídico, com base no Art. 24 da citada lei, **RATIFICO** a dispensa de licitação.

CONTRATADA

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – CNPJ nº 11.502.845/0001-00

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme edital de Chamamento Público nº 01/2018 e seus anexos.

Valor: R\$ 84.315,94 (oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

09.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.32;
09.002.12.365.0011.2.029.3.3.90.32;

09.002.12.365.0011.2.032.3.3.90.32;

09.003.12.367.0012.2.033.3.3.90.32;

09.004.12.366.0020.2.037.3.3.90.32.

Demais condições: As demais condições necessárias estão previstas no edital de Dispensa de Licitação nº 02/2018, bem como no contrato administrativo de fornecimento de bens.

Três Barras do Paraná/PR, 16 de abril de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:96C99DE8

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR Nº 44/2018**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme edital de Chamamento Público nº 01/2018 e seus anexos.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e cooperativa da Agricultura Familiar Integrada do Município de Três Barras do Paraná

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Chamamento Público nº 01/2018 e Dispensa de Licitação nº 02/2018

VALOR: R\$ 84.315,94 (Oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2018.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:FB947A3F

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3200**

DECRETO Nº 3200/2018

Data 16.04.18

Súmula. Dispoe sobre a Gratificação de Função (GF) recebida por servidores efetivos municipais e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1688/17 alterou a organização administrativa do Município de Três Barras do Paraná;

CONSIDERANDO que houve mudança na nomenclatura e símbolo dos cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO que os servidores em questão continuarão desempenhando as mesmas funções mantendo as gratificações anteriormente concedidas;

DECRETA:

Art. 1º. As gratificações concedidas aos servidores abaixo relacionados ficam estabelecidas das seguintes formas:

Mat.	Servidor (a)	Lotação	Gratificação após Lei 1688/17
963-6/1	Cleozza Zanqueta	Sec. Mun. De Administração/Departamento de Recursos Humanos	Responsável pela Assessoria de Recursos Humanos
23906-2/1	Debora Lucia Abreu	Sec. Mun. De Assistência Social	Base no art. 44 da Lei Mun. Nº 1688/17
23900-3/1	Gilvan de Oliveira	Sec. Mun. De Saúde	Responsável pelo Departamento de Odontologia